

Fvp

Prémio Ribacôa – a atribuir pela Fundação Vox Populi

Preâmbulo

A Fundação Vox Populi é uma instituição sem fins lucrativos cujos objectivos visam, entre outros, o apoio ao Desenvolvimento sustentável.

A Fundação convida a todos os interessados a candidatarem-se ao Prémio Ribacôa que nesta edição tem o tema: – **“Inventar o Futuro numa aldeia de Transição”**.

O Prémio Ribacôa 2011 será atribuído de acordo com o regulamento apresentado a seguir.

Torna-se urgente desenvolver e implementar projectos que sirvam para recuperar um concelho, uma freguesia envelhecida e sem perspectivas de futuro. O Objectivo é apoiar projectos que se adequem aos seguintes princípios:

- *valorização da produção local,*
- *respeito pela natureza,*
- *moderação na utilização dos recursos,*
- *respeito pelos valores tradicionais,*

A Fundação Vox Populi, pretende com este prémio fomentar o desenvolvimento e a implementação de projectos no concelho de Almeida e em especial na freguesia de S. Pedro do Rio Seco.

Inventar o Futuro numa Aldeia de Transição

A Fundação Vox Populi, que apoia activamente a Associação Rio Vivo, uma Associação sediada em S. Pedro do Rio Seco, aldeia de uma das freguesias do concelho de Almeida, valorizará as candidaturas que se integrem no espírito e objectivos da Associação Rio Vivo.

Regulamento

Artigo 1.º - Objecto

O presente Regulamento, consagra as normas aplicáveis à atribuição do Premio Ribacôa pela Fundação Vox Populi em colaboração com a Câmara Municipal de Almeida, Associação dos Amigos de Almeida, Associação Sócio-terapêutica de Almeida e a Associação Rio Vivo.

Fvp

Artigo 2.º - Objecto e finalidade do Prémio

O prémio previsto no presente Regulamento é atribuído com o objectivo de incentivar a implementação de um projecto no Concelho de Almeida, de preferência na freguesia de S. Pedro.

Podem concorrer ao prémio projectos originais mas também podem concorrer projectos já iniciados que os autores pretendam desenvolver.

Artigo 3.º - Destinatários

Podem concorrer ao prémio indivíduos ou pessoas colectivas residentes em Portugal ou em qualquer outro país da União Europeia.

Artigo 4.º - Valor do Prémio

O prémio é entregue sob a forma de um subsídio para incentivar a concretização do projecto proposto no montante de 8,000 Euros a atribuir no período de desenvolvimento e implementação. Para tal será assinado um contrato com o candidato autor do projecto seleccionado.

Artigo 5.º - Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas, até ao dia 31 de Outubro de 2011

Os candidatos deverão enviar as suas candidaturas para Fundação VOX POPULI,:

Fundação Vox Populi

Azinhaga das Galhadas, 179 D

1600-470 Lisboa

ou

Email geral@fvp.pt

Fvp

Os processos de candidatura deverão ser enviados em suporte digital e contendo os seguintes documentos :

- *Curriculum Vitae* do candidato,
- Carta de motivação, explicando o que o leva a concorrer
- Apresentação do projecto a implementar
- Apresentação sumária em formato “Power Point”
- Calendarização prevista para a execução do projecto
- Outras informações consideradas relevantes

Artigo 6.º - Avaliação das candidaturas

A avaliação das candidaturas será da competência de um Júri constituído por cinco elementos:

Um jurado a indicar pela FVP - Fundação Vox Populi que presidirá

Um jurado a indicar pela CMA- Câmara Municipal de Almeida

Um jurado a indicar pela AAA- Associação dos Amigos de Almeida

Um jurado a indicar pela ASTA- Associação Sócio-Terapêutica de Almeida

Um jurado a indicar pela ARV- Associação Rio Vivo

Artigo 7.º - Divulgação dos resultados das candidaturas

Os resultados da avaliação são divulgados até ao dia 15 de Dezembro de 2011 sendo para o efeito notificados todos os candidatos

Artigo 8.º - Prazo para aceitação

No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da concessão do prémio, o candidato escolhido deve declarar, por escrito, a sua aceitação do subsídio tal como indicado no artigo 4º. Caso não o faça dentro deste prazo, perderá o direito a recebê-lo.